



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1372/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 22 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
José Márcio Lopes Guedes
Prefeito em Exercício



Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei nº 152/2024**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que "Institui o Programa Cuidar de Quem Educa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Atenciosamente,

André Luiz Vieira
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

RECEBIDO EM
<u>22 / 05 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>17</u> : <u>00</u>
<u>Janice</u>
PJF/Secretaria de Governo